



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



PROJETO DE LEI Nº 164/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir rubrica e abrir crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2025.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações e rubrica no Orçamento do Município, Exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.592, de 13 de novembro de 2024, classificado nos seguintes códigos e rubricas:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Função: 0017 - Saneamento

Subfunção: 0182 – Defesa Civil

Programa: 0023 - Defesa Contra Sinistros

Projeto/Atividade: 2121 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

Rubrica: 33390.39.00.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$: 250.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 002 - GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0365 – Educação Infantil

Programa: 0041- Educação Infantil

Projeto/Atividade: 1174 - Programa Novas Turmas Educação Infantil - FNDE

Rubrica: 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$: 128.674,24

Órgão: 08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 – DEPTO. MUNIC. ESTRADAS, RODOVIAS, OBRAS PÚBLICAS

Função: 0011 - Trabalho

Subfunção: 0334 – Fomento ao Trabalho

Programa: 0092 - Complexos Industriais

Projeto/Atividade: 1197 - Construção de Pavilhões Industriais - Transf. Especial da

União - Emenda do Dep. Pompeo de Mattos

Rubrica: 34490.51.00.00.00 -Obras e Instalações

R\$: 495.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 007 - FUNDO MUNIC ASSIST. SOCIAL / RECURSOS DO ESTADO

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária

Programa: 0030 - Assistência Social Comunitária

Projeto/Atividade: 1085 - Repasse Extraordinário SUAS MP 1.218/2024 - Calamidade

Rubrica: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$: 22.995,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 007 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS UNIÃO

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 – Atenção Básica

Programa: 0107- Atenção Básica

Publicado no mural da Câmara
Mun. de Vereadores de Pinhal

2025.08.15 a 2025.08.23

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 221955

Entrada: 2025.08.15

Saída:



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



Projeto/Atividade: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Incremento Temporário APS

Rubrica: 33393.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$: 270.996,00

Projeto/Atividade: 2131 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Senador Paulo Paim

Rubrica: 34490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$: 199.947,00

Projeto/Atividade: 2132 Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Senador Luis Carlos Heinze

Rubrica: 34490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$: 230.512,00

Art. 2º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Município Exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.592, de 13 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 1.598.124,24 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte quatro reais com vinte e quatro centavos)**, nos seguintes códigos e rubricas:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2121 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Defesa Civil - FUMDEC

33390.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 250.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOSTO

Projeto/Atividade: 1174 - Programa Novas Turmas Educação Infantil - FNDE

33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....R\$ 128.674,24

SUBTOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 128.674,24

Órgão: 08 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 1197 - Construção de Pavilhões Industriais - Transf. Especial da União - Emenda do Dep. Pompeo de Mattos

34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 495.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 495.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 1085 - Repasse Extraordinário SUAS MP 1.218/2024 - Calamidade

33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.995,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 22.995,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Incremento Temporário APS

33393.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ.....R\$ 270.996,00

Projeto/Atividade: 2131 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Senador Paulo Paim

34490.52.00.00.00.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 199.947,00

Projeto/Atividade: 2132 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Senador Luis Carlos Heinze.

34490.52.00.00.00.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 230.512,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 701.455,00



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.598.124,24

Art. 3º Servirá de recursos financeiros para suplementação do Crédito Especial de que trata o art. 2º, no valor de **R\$ 1.598.124,24 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, cento e vinte quatro reais com vinte e quatro centavos)** o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

§1º O excesso de arrecadação no exercício de 2025, do recurso vinculado 17063110, Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Investimento, no valor de R\$ 495.000,00;

§2º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, do recurso 16601085, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - SUAS MP 1.218/2024, no valor de R\$ 22.995,00;

§3º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, do recurso vinculado 05691234 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Novas Turmas EI, no valor de R\$ 128.674,24;

§4º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, do recurso vinculado 07012121 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Fundo de Defesa Civil, no valor de R\$ 250.000,00;

§5º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025 de Emendas Parlamentares Individuais, recurso vinculado 16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio Atenção Básica - Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 270.996,00;

§6º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025 de Emendas Parlamentares Individuais, recurso vinculado 16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 199.947,00;

§7º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025 de Emendas Parlamentares Individuais, recurso vinculado 16013110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 230.512,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

Este Projeto de Lei tem por objetivo, a construção de um pavilhão industrial com recursos de Transferência Especial da União, via emenda parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos, como também a utilização dos recursos repassados pela União, para pagamento de folha das equipes de referência da Assistência Social, e também efetivar o Pagamento da folha dos Servidores da Educação Infantil municipal, também para pagamento de despesas com CIMAUI, via emenda parlamentar da Deputada Reginete Bispo, aquisição de 02 veículos de passeio e equipamentos de saúde e domésticos, via emenda parlamentar do Senador Paulo Paim, aquisição de veículo Pick-Up cabine dupla 4x4 (diesel), via emenda parlamentar do Senador Luis Carlos Heinze.



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



O referido projeto também visa suportar a contratação de horas máquina, com recursos repassados pelo Fundo de defesa Civil do Estado -programa de Estiagem.

Certos da análise e entendimento da importância do referido projeto para o Município, postulamos pela sua aprovação.

Pinhal, RS, 21 de agosto de 2025.


LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

